

**TERMO ADITIVO Nº 125/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO Nº: 2014-0.32 1.800-1
SEI 6018.2025/0036233-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO
ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo bancário para continuidade do Termo
Aditivo 113/2024 - UBS Vila das Belezas, para o período de
janeiro e fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde substituto, **Sr. GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA, RF: 944.402.5**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

exigido para a emissão
do documento
nº 125/2025-SMS.G

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo bancário para continuidade do Termo Aditivo 113/2024, no valor de R\$ 226.127,48 (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para o período de janeiro e fevereiro de 2025, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
	jan/25	fev/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 113.063,74	R\$ 113.063,74	R\$ 226.127,48
TOTAL	R\$ 113.063,74	R\$ 113.063,74	R\$ 226.127,48

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, continuidade do TA 113/2024:

- Linha 04 Serviços Terceirizados;
- Linha 05 Manutenção;
- Linha 08.01.03 – Locação de aparelhos de ar condicionado;
- Linha 09 - Utilidade Pública /Diversos

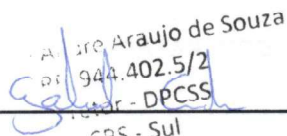
CLÁUSULA TERCEIRA

- Anexo VII – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA

COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DAYSE LUIS MARCELINO:4

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS MARCELINO-41519002840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16748299000111, OU=videoconferencia, CN=DAYSE LUIS MARCELINO-41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Data: 2025.04.29 15:08:54-03'00'
Exit PDF Reader Versão: 12.1.2

DAYSE LUIS MARCELINO

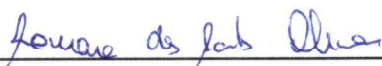
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
Documento assinado digitalmente



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Data: 05/05/2025 21:12:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STS M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:



Nome/RG: Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646



Documento assinado digitalmente
EDSON DA SILVA MACIEL
Data: 29/04/2025 19:42:42-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/RG:

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: mês janeiro a fevereiro 2025				
PARCERIA:		CG R012/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim		
UNIDADE:		UBS VILA DAS BELEZAS		
SERVIÇO:		UBS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jan/25	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	38.902,29	38.902,29	77.804,58
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	22.927,79	22.927,79	45.855,58
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	13.538,50	13.538,50	27.077,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.436,00	2.436,00	4.872,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-
5	MANUTENÇÃO			
05.01	MANUTENÇÃO	6.952,41	6.952,41	13.904,82
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	3.267,41	3.267,41	6.534,82
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.685,00	3.685,00	7.370,00
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS			
06.01	OBRAS	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
08	LOCAÇÃO			
08.01	LOCAÇÃO	52.761,04	52.761,04	105.522,08
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	44.000,00	44.000,00	88.000,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	8.761,04	8.761,04	17.522,08
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS			
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	12.670,00	12.670,00	25.340,00
09.01.01	ÁGUA	5.716,00	5.716,00	11.432,00
09.01.02	ENERGIA	6.954,00	6.954,00	13.908,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	716,27	716,27	1.432,54
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	716,27	716,27	1.432,54
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.061,73	1.061,73	2.123,46
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.061,73	1.061,73	2.123,46
10	EMPRÉSTIMOS			
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES			
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-
12	INFORMATIVO			
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-
TOTAL GERAL		113.063,74	113.063,74	226.127,48